



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.069

De 16 de dezembro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 084/19-L

De 23 de outubro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.069 de 09/12/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá denominação a vias públicas localizadas no
Jardim Maylasky, Distrito de Maylasky.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA HILTON DAL COLLINA" a
via pública com início na Avenida Antônio Pannellini e término na Rua 7, no Jardim
Maylasky – "Hotel COMOI", bairro Maylasky, contando com 420,0 metros de extensão
e 14,0 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "RUA VLADEMIR APARECIDO
CORRÊA" a via pública com início na Rua Aureliano Marreiro e término na Rua Basílio
Puntel, contando com 100,0 metros de extensão por 14,0 metros de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/12/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 16 de dezembro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 09/12/2019**

Proor. 183/2020, 10/01/2020

